

Prezado Senhor/Senhora,

Em atenção às determinações da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que estabelece regras e diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025, solicito o **preenchimento completo e assinatura deste modelo de plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:**

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: Maria Rosas

Nº emenda: 41190008

Valor R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Ação **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

CNES: 2082276

CNPJ: 62.220.637/0003-02

E-mail _____ do

responsável: relacoesinstitucionais@casasandreluiz.org.br

Telefone: 11 2874-5898

Atenção: Preencher os dados abaixo do plano de trabalho com as opções disponibilizadas no anexo em PDF (“ESPELHO SISTEMA INVESTSUS - EMENDAS FEDERAIS 2025”), onde estão as opções disponíveis para serem selecionadas no INVESTSUS. Dessa forma, **não é possível inserir no sistema informação diferente das que estão disponíveis no momento do cadastro.**

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ
<i>Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada.</i>

OBJETIVO
<i>Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população.</i>

METAS
<i>Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População.</i>

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Escolher as AÇÕES E SERVIÇOS, podendo escolher mais de uma opção.

Para cada AÇÃO E SERVIÇO, deve haver uma META QUANTITATIVA, podendo escolher mais de uma opção de meta. Nesse caso repete a ação e serviço, conforme exemplo abaixo.

Preencher:

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
Unidade de Cuidados Prolongados	Leitos UCP	R\$ 200.000,00

As metas qualitativas são somente para entidades sem fins lucrativos, conforme parágrafo 2º, do Art. 7 da Portaria GM/MS nº6904/2025.

METAS QUALITATIVAS (PARA ENTIDADES SEM FINS LUCATIVOS)	VALOR
APERFEIÇOAMENTO DE PRÁTICAS, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES	R\$ 200.000,00

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339030 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00

A UNIDADE/ENTIDADE DEVERÁ DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO SEU PLANO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA
A disponibilização de medicamentos em uma unidade hospitalar de longa permanência, especialmente onde são assistidos pacientes com deficiência, é de suma importância tanto para o bem-estar dos pacientes quanto para a eficiência do cuidado prestado pelos profissionais de saúde. Os medicamentos desempenham um papel essencial na manutenção da saúde, no controle clínico de comorbidades e na promoção da qualidade de vida dos usuários. Os pacientes acolhidos nesta Unidade — acamados e não acamados, todos com deficiência intelectual — frequentemente apresentam condições crônicas que exigem tratamentos contínuos, como epilepsia, distúrbios psiquiátricos, diabetes, hipertensão, entre outras. O uso regular e orientado de medicamentos é fundamental para evitar agravos, internações hospitalares e complicações clínicas que podem comprometer a estabilidade do quadro de saúde. A administração adequada dos medicamentos contribui diretamente para o controle de sintomas, melhora do comportamento, prevenção de infecções e manutenção das funções vitais. Além dos benefícios diretos à saúde, o acesso regular a medicamentos impacta positivamente a qualidade do cuidado ofertado, permitindo à equipe multidisciplinar uma atuação mais preventiva e

eficaz, reduzindo emergências e sobrecarga operacional.

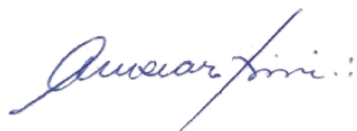
Outro aspecto relevante é a segurança do paciente. O fornecimento sistematizado e monitorado de medicamentos dentro da Instituição garante maior controle dos tratamentos prescritos, evitando interrupções terapêuticas e erros de medicação, promovendo o uso racional e seguro dos insumos.

Manter o estoque adequado de medicamentos essenciais é um requisito básico para garantir a continuidade do tratamento e assegurar a assistência integral, conforme preconizado pelas políticas públicas de saúde voltadas à população com deficiência.

Atualmente, a instituição presta assistência a 530 pacientes internos na Unidade de Longa Permanência, acamados e não acamados, todos com deficiência intelectual e diferentes níveis de dependência, que necessitam de cuidados contínuos e, conseqüentemente, do uso diário de diversas classes de medicamentos. Nossa pretensão é garantir a disponibilidade desses insumos, considerada fundamental para a manutenção da vida, a prevenção de agravos e a promoção do conforto e bem-estar dos usuários.

Nos últimos 12 meses, a instituição teve um consumo elevado e variado de medicamentos, que atendem desde condições crônicas até necessidades emergenciais, reforçando a importância do custeio contínuo para assegurar a qualidade e a integralidade da assistência prestada.

O recurso custeará as despesas com medicamentos, da instituição pelo período de 2 meses.



ASSINATURA DO GESTOR DA ENTIDADE